

**BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACCIONISTAS EDP RENOVÁVEIS, S.A.  
22 de Fevereiro de 2021**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Accionistas  
EDP RENOVÁVEIS, S.A.  
Calle Doctor Casal nº3-5, 33001, Oviedo (Espanha)**

Propostas relativas aos seguintes pontos da Ordem do Dia		Voto		
		Favor	Abstenção	Contra
1. Conselho de Administração: ratificação das nomeações por cooptação de Administradores.	1.A: Ratificação da nomeação por cooptação como Administrador Executivo do Exmo Senhor Miguel Stilwell de Andrade.			
	1.B: Ratificação da nomeação por cooptação como Administradora "Dominical" da Exma. Senhora Ana Paula Garrido Pina Marques.			
	1.C: Ratificação da nomeação por cooptação como Administradora Independente da Exma Senhora Joan Avalyn Dempsey.			
2. Conselho de Administração: cessação ( <i>separación</i> ) da posição de Administradores:	2.A: Cessação ( <i>separación</i> ) da posição do Exmo. Senhor António Luis Guerra Nunes Mexia enquanto Administrador "Dominical".			
	2.B: Cessação ( <i>separación</i> ) da posição do Exmo. Senhor João Manuel Manso Neto enquanto Administrador Executivo.			
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração em doze (12).				
4. Alteração dos Artigos 12.º ("Convocatória") e 16.º ("Presidência da Assembleia") dos Estatutos.				
5. Delegação de poderes para a formalização e execução de todas as deliberações adoptadas na Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas, para a sua elevação a um instrumento público e para a sua interpretação, correcção e adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.				

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome do Accionista em letra legível e maiúscula

\_\_\_\_\_  
Número de acções

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Accionista conforme o documento de identidade

**Notas:**

- Os accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral são convidados a notificar o Presidente da Assembleia de Accionistas e a entidade ou entidades responsáveis pela manutenção da escrituração. O prazo para a recepção da presente comunicação é **12 de Fevereiro de 2021**. A comunicação ao Presidente da Assembleia de Accionistas pode ser feita através do envio do formulário modelo aos escritórios da Empresa localizados na Calle Doctor Casal nº 3-5, 33001, Oviedo (Espanha) para o endereço de correio electrónico [shareholdersedpr@edpr.com](mailto:shareholdersedpr@edpr.com) ou através da respectiva candidatura online, disponível para o efeito na página Web ([www.edpr.com](http://www.edpr.com)).
- O certificado de titularidade de acções emitido pelo Banco ou Instituição Financeira correspondente e referente à posição accionista às 0:00 horas do **dia 15 de Fevereiro de 2021**, deve ser enviado pelo Banco ou Instituição Financeira ao Presidente da Assembleia Geral até ao fim do referido dia **15 de Fevereiro de 2021**, enviando-o para os escritórios da Empresa localizados na Calle Doctor Casal nº3-5, 33001, Oviedo (Espanha) ou para o endereço de correio electrónico [shareholdersedpr@edpr.com](mailto:shareholdersedpr@edpr.com).

**INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** Em conformidade com o Regulamento Geral de Protecção de Dados (UE2016/679) e com a Lei Orgânica espanhola 3/2018, de 5 de Dezembro, relativa à protecção de dados pessoais, informa-se os interessados de que os seus dados pessoais serão tratados pela EDP Renováveis, S.A. (doravante, "Responsável" ou "Sociedade" indistintamente), com a finalidade de gerir o exercício ou a representação do seu direito de assistência e voto na Assembleia Geral de Accionistas, quer sejam os seus dados obtidos pelo accionista, ou sejam facultados para este efeito às entidades bancárias e aos intermediários financeiros nas quais os referidos accionistas tenham depositadas ou sob custódia as suas acções (em cujo caso serão tratados os seus dados de identificação, de contacto e aqueles relativos à sua situação accionista); elaborar uma lista de participantes; e, por fim, gerir o correcto funcionamento e desenvolvimento da relação accionista existente com o interessado. O interessado poderá exercer os direitos de acesso, rectificação, eliminação, oposição, limitação e portabilidade dirigindo-se ao Departamento de Compliance, A/C Serrano Galvache, nº 56, Edificio Olmo, 6ª planta, 28033 Madrid, anexando fotocópia do Cartão de Cidadão ou passaporte, ou através do endereço de correio electrónico [complianceofficer@edpr.com](mailto:complianceofficer@edpr.com). Por fim, se o titular dos dados considerar que os direitos que lhe são conferidos pela legislação de protecção de dados aplicável foram violados pelo Responsável pelo Tratamento, poderá apresentar reclamação à Agência Espanhola de Protecção de Dados. Para obter mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, consulte a Política de Privacidade disponível na secção dedicada a esta Assembleia de Accionistas, na página Web da Sociedade.